



TERMO DE REFERÊNCIA

Assunto: Contratação de assessoria jurídica para articular com a sociedade civil estratégias de redução do desmatamento e violação de direitos territoriais no Cerrado, nos estados de Matopiba e Minas Gerais.

1. Sobre a Rede Cerrado

O objetivo principal da Rede Cerrado é a luta pela conservação do bioma e a defesa de seus povos e comunidades tradicionais, promovendo justiça social e sustentabilidade ambiental. A Rede Cerrado, ao longo de seus 29 anos vem atuando estrategicamente em diversos espaços públicos socioambientais para propor, monitorar e avaliar projetos, programas e políticas públicas afetos ao Cerrado e à seus povos.

A Rede Cerrado é a única articulação da sociedade civil com abrangência em todo o bioma, portanto, sem dúvida é a rede com maior capilaridade no Cerrado. Fazem parte da RC, além de organizações de base comunitária e organizações não governamentais, outras redes, que focam em regiões ou temáticas específicas como, por exemplo, a Articulação Pacari e a Mobilização dos Povos Indígenas do Cerrado, e grandes organizações, como ISPN. Para além das 55 organizações formalmente filiadas, a Rede congrega mais de 300 organizações de base comunitária, sindicatos de trabalhadores rurais, organizações de assessoria, pesquisa e conservação espalhadas por todos os cantos do bioma. (para mais informações, acesse: www.redecerrado.org.br).

2. Justificativa

Considerado a savana mais biodiversa do Planeta, ocupando uma área de 2 milhões de km², ou cerca de 24% do território brasileiro, o Cerrado já teve mais de 50% da cobertura vegetal original destruída. Apenas 3% de sua extensão está protegida em Unidades de Conservação de proteção integral. Entre 2008 e 2020 o Cerrado perdeu 122,9 mil km², contra 90,6 mil km² desmatados na Amazônia no mesmo período, o que reforça o status de bioma mais ameaçado do país.

Depois de uma leve queda em 2019, o desmatamento no Cerrado seguiu a tendência da Floresta Amazônica e registrou aumento em 2020. Dados do monitoramento anual feito pelo sistema Prodes, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), entre agosto de 2019 e julho de 2020, apontam a destruição de cerca de 7,3 mil km², um aumento de 12,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.



Dentre os 11 estados do bioma, além do Distrito Federal, Maranhão é o que mais desmatou entre meados de 2019 e meados de 2020, com 1,8 mil km² (quase 25% do total). Tocantins (21%), Bahia (12,5%), Mato Grosso (10%) e Goiás (10%) vêm na sequência. Em tendência de aumento observada desde 2017, a retirada da vegetação nativa dentro de Unidades de Conservação manteve-se em crescimento em 2020, com alta de 13% em relação ao ano anterior.

O desmatamento aumentou principalmente na região de expansão da fronteira agrícola conhecida como Matopiba, áreas de Cerrado dos estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

A plataforma MapBiomias, que mapeia o uso da terra, mostra que 43,7% do bioma foram transformados em áreas usadas pela agropecuária. Pastagens e lavouras de soja são as paisagens predominantes. Dados do MapBiomias analisados no mesmo período considerado pelo Prodes, de agosto de 2019 e julho de 2020, mostram um alto índice de ilegalidade. Apenas de janeiro a maio de 2021, o MapBiomias identificou 1.678 alertas de desmatamento no Cerrado, e no ano de 2020 foram 7.628 alertas no mesmo Bioma.

À medida que o desmatamento e as queimadas avançam no Cerrado e os direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais (PCTs) são relegados, é necessário que a sociedade civil trabalhe com atores dispostos (nacionais e internacionais) a fomentar uma ação coletiva nos quatro estados do Matopiba para conter o desmatamento ilegal e a expulsão dos povos de seus territórios tradicionalmente ocupados.

A expansão agropecuária na região está intrinsecamente relacionada com a grilagem e especulação financeira de terras, e tem gerado graves conflitos com os povos indígenas e PCTs ocupantes da região. Essas comunidades têm sido expulsas dos territórios que ocupam tradicionalmente de maneira violenta, e privadas de acessar recursos naturais básicos à manutenção de seus modos de vida tradicionais.

Considerando essas questões, a Rede Cerrado se propõe a abordar o desmatamento e os conflitos territoriais na região do Matopiba e no Cerrado de Minas Gerais, por meio de parcerias com a sociedade civil, para incidência junto aos órgãos ambientais e ao Ministério Público Federal e estadual para garantir responsabilização e proteger direitos. A Rede, com apoio de suas associadas e organizações parceiras, pretende identificar casos emblemáticos de desmatamentos e de violações de direitos territoriais correlacionados com cadeias de commodities para fomentar a persecução legal por via judicial e administrativa. Além disso, também faz parte do escopo do trabalho acompanhar os Legislativos e Executivos dos Estados do Matopiba, com o objetivo de identificar oportunidades de incidência, em conjunto com organizações parceiras, para evitar retrocessos ambientais e fortalecimento de direitos.



O trabalho também consiste em aumentar a transparência e controle social das informações sobre Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV) emitidas pelos órgãos ambientais estaduais e municipais, integrados ao Sistema Nacional de Controle de Origem de Produtos Florestais (Sinaflor).

3. Objetivo

O presente Termo de Referência visa a contratação de **serviço de assessoria jurídica** para articular parcerias com a sociedade civil, incidir junto aos órgãos ambientais e o Ministério Público Federal e Ministérios Públicos Estaduais, com objetivo de implementar estratégias de redução do desmatamento ilegal e proteção de direitos territoriais no Cerrado nos estados de Matopiba e Minas Gerais, bem como outras atribuições que venham a ser pertinentes ao escopo de atuação da Rede Cerrado.

4. Atividades

Atividades a serem desenvolvidas pelo(a) profissional(a) ou empresa contratada:

- a. Facilitar Grupo de Trabalho que irá analisar os relatórios sobre os alertas do MapBiomias na região do Matopiba, bem como casos de desmatamento ou violação de direitos territoriais no Cerrado de Minas Gerais, para definição de casos para atuação;
- b. Elaborar petições ao Ministério Público e ofícios aos órgãos ambientais para dar visibilidade aos casos de desmatamento ou violação de direitos territoriais identificados e selecionados na região do Matopiba e Minas Gerais, com objetivo de garantir responsabilização;
- c. Monitorar desdobramentos das representações e ofícios mencionados no tópico anterior;
- d. Articular parcerias e ações entre pesquisadores e organizações da sociedade civil, em estreito diálogo com a coordenação e secretaria executiva da Rede Cerrado, para monitorar e fazer cumprir a persecução legal sobre o desmatamento ilegal e as violações de direitos territoriais significativo no Matopiba;
- e. Fornecer subsídios para que a Assessoria de Comunicação da Rede Cerrado possa realizar o trabalho de inserção da temática na imprensa visando a conscientização sobre casos emblemáticos de desmatamento;
- f. Avaliar dados do Monitoramento do Poder Executivo e Legislativo dos Estados do Matopiba para identificar possíveis temas de incidência e acionamento da Rede de instituições parceiras;
- g. Exercer outras atividades e atribuições que venham a ser pertinentes ao escopo da estratégia de advocacy da Rede Cerrado, em estreita sintonia com a coordenação e a secretaria executiva da Rede Cerrado;



- h. Atuar em consonância com os valores e princípios institucionais da Rede Cerrado;
- i. Elaborar relatório de atividades à coordenação da Rede Cerrado.

Outras atividades correlatas não relacionadas acima poderão ser demandas para o bom andamento dos serviços sem prejuízo ou ônus para as partes.

4. Vigência e Condições de Trabalho

A presente contratação será pelo período de 12 (doze) meses, renovável por mais 6 meses, e será realizada por Contrato de Prestação de Serviços por meio de pessoa jurídica. Durante o período de pandemia as atividades poderão ser realizadas remotamente, sendo preferível que essa execução ocorra em Brasília ou nos Estados que formam o Matopiba.

5. Qualificação

O(a) profissional ou empresa interessado(a) deve possuir:

- Formação acadêmica em Direito, com experiência profissional em advocacia popular, diálogos políticos e/ou relações governamentais superior a 03 anos;
- Habilitação profissional para exercício da advocacia;
- Conhecimento da legislação ambiental e de políticas nacionais de uso sustentável e conservação da biodiversidade, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultura familiar;
- Familiaridade no trabalho com povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares;
- Conhecimento do bioma Cerrado, em especial das dinâmicas de uso e ocupação da terra na região do Matopiba e Minas Gerais;
- Familiaridade com o MapBiomias Alertas, Sinaflor e instrumentos de conformidade em cadeias produtivas de commodities;
- Capacidade analítica, de trabalho em equipe, e organização pessoal para autogestão e cumprimento de atribuições, com habilidade para a comunicação verbal e escrita;
- Disponibilidade para viagens;



- Desejável conhecimento de inglês.

Experiência anterior em trabalho de apoio a movimentos sociais populares, ONGs e pastorais sociais na luta pelo acesso à terra e na luta por direitos humanos, sociais, culturais e ambientais é desejável

6. Supervisão e Coordenação das Atividades

As atividades serão conduzidas no âmbito da Rede Cerrado, cabendo à coordenação da Rede a supervisão, acompanhamento e orientação das atribuições, bem como solução de eventuais demandas e decisões estratégicas para o alcance dos objetivos definidos no presente Termo de Referência. O contrato será acompanhado em suas atribuições pela secretaria executiva da Rede Cerrado e atuará em estreita sintonia com a assessoria de comunicação.

7. Recebimento de Propostas e Seleção de Candidatos

O(a) profissional ou empresa interessado(a) devem apresentar Currículo Vitae e Carta de Motivação, em documentos separados no formato PDF, encaminhando e-mail para Kátia Favilla <katiafavilla@redecerrado.org.br>, até dia 3 de outubro de 2021. O Currículo Vitae deve constar versão resumida (com 4 páginas no máximo) das experiências profissionais, formação acadêmica, publicações, habilidades, aptidões e, ao menos, 2 (duas) referências pessoais. A Carta de Motivação deve conter (em 1 página no máximo) pretensão salarial, além das razões pelas quais entende possuir as qualificações adequadas para a vaga e perfil desejado.

A seleção será realizada por Comissão composta por membros da equipe técnica da Rede Cerrado, do ISPN e do WWF-Brasil. Caso seja interesse das partes, a selecionada poderá ter seu contrato prorrogado sem necessidade de novo processo seletivo, mediante a definição de novos termos de referência para a realização de serviços consignados.

8. Código de Conduta

A gestão interna da contratante visa promover a equidade de oportunidade e de perspectivas, independente da identidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade. A diversidade de seu pessoal, assim como um ambiente corporativo regido pelo respeito e apreço mútuos, representa para a contratante um sinal de êxito e excelência em seu trabalho. A contratante prioriza a indicação de mulheres, de LGBTI, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para palestras, representações, entrevistas e até mesmo vagas de emprego.



Assim, o(a) consultor(a) ou empresa selecionado(a) deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos na consultoria deste TdR, adotando as seguintes posturas:

Postura pessoal:

- Escute e dê crédito a ideias de colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas colegas de trabalho;
- Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é vítima de desigualdades – em especial as mulheres, leia sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na empresa, organização, reuniões ou palestras;
- Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
- Questione a ideia de que existem atividades de homens e atividades de mulheres, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”;

Ao prestar o serviço:

- Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTI, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas. Evite piadas que degradem esses grupos;
- Procure estar sempre informada(o) sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente;

Orientações corporativas:

- Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, de LGBTI, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência no campo do desenvolvimento sustentável, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2021.